

COLONO Sozival Ferreira Pereira - E.C. - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote n° 04-A  
Quadra n° 122 Processo n° 1948/91

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o parecer tecnicó e jurídico, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Sozival Ferreira Pereira, agricultor, o lote número 04-A (Analis - A), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga Mat., criado pelo Cart. 6.º ofício n° 16.704, ~~de lotes~~ 02-AZ de 19    , e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono     , com a área de 171,00 mts<sup>2</sup>, (Centos e Setenta e Hum metros Quadrados), com os seguintes limites: NORTE, lote - 04.; SUL, lote - 05.; LESTE, MT. - 130.; OESTE, lote - 13.

**MARCOS**

<u>Frente - MT. - 130</u>	<u>Distância - 6,00 m</u>
<u>Lado Direito - lote - 05</u>	<u>Distância - 28,50 m</u>
<u>Fundo - lote - 13</u>	<u>Distância - 6,00 m</u>
<u>Lado Esquerdo - lote - 04</u>	<u>Distância - 28,50 m</u>

RG. N° 694.821-SSP/MT. - CPF. N° 474.353.131-49

Assinaram o presente título:  
Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
diretor Adm. e Financ.: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Governador: Sante Martins de Oliveira  
Reliquidanti: Jose Gonçales Botelho do Prado  
Protocolo n° 1008935/1 digo: 10338

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de Dezembro de 1994, Eu,      digo: 21/09/96,     , Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>    </u> 28/09/97	Conferido por <u>    </u>	Visto <u>    </u>
<u>    </u> 26/12/94		

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0262\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10338  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0262\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10338  
.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 5A8711EC96E4BB7408500006207F0EB9  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:23  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:05:23  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:23

